



PROT. 999/39

2019.1.1.00 792-26

PROT. RONDIM 2.0010/2019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO

ASSUNTO

CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

S _E _Q	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S _E _Q	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Cf. 1344 *14* de Maio de 1941.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no Artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, incluídos vos enviamos os processos, abaixo discriminados, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a imóveis situados em Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, compreendidos na sesmaria concedida em 25/8/1764 a Antonio Pinto de Miranda, cujas terras já foram julgadas legalmente desmembradas do patrimonio nacional:

EDUARDO EVARISTO ALVES DE OLIVEIRA (PCERTT - 999/39 e 1.003/39);

JARBAS MEDEIROS - (PCERTT - 1.006/39);

ESPOLIO DE OLYMPIO GUIMARÃES SALGADO e LYDIA DE CASTRO SALGADO (PCERTT - 1.009/39);

ANTONIO GOMES CARNEIRO (PCERTT - 1.015/39);

NADYR ALMADA MARQUES (PCERTT - 1.021/39);

JOSÉ LAURENTINO DA COSTA (PCERTT - 1.249/39).

Imovel compreendido na sesmaria concedida em 25/8/1764 a Francisco Pernes Lisboa, já desmembrada do patrimonio nacional:

ROMUALDO MONTEIRO DE QUEIROZ (PCERTT - 1.399/39).

D. O. de 30-5-41 fls. 10862
E. B. B. B.

de Maio de 1941.

- 2 -

Atenciosas saudações.

A Comissão,

PCERTT - 999 - Requerente: EDUARDO EVARISTO ALVES DE OLIVEIRA, terras em Barra do Pirai.

"A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio nacional, nos termos do relatório hoje aprovado, o terreno de propriedade do requerente, situado em Barra do Pirai, bem como os pertencentes a Jarbas Medeiros, Espólio de Olímpio Guimarães Salgado e Lídia de Castro Salgado, Antônio Gomes Carneiro, Nadir Almada Marques e José Laurentino da Costa, por estarem compreendidos nas terras da sesmaria concedida em 25/8/1764 a Antônio Pinto de Miranda e a Romaldo Monteiro de Queiros, por estar compreendido na sesmaria concedida em 25/8/1764 a Francisco Fernes Lisboa, e que se referem os processos n. 1.003, 1.006, 1.009, 1.015, 1.021, 1.249 e 1.399. Remetam-se os processos à D.D.U., para os devidos fins."

Apens. em sessãõ de H. J.
Rio, 12/5/94

a) L. P. J.
P. FT
H. J.

RELATÓRIO

1. Os requerentes abaixo mencionados apresentam a esta Comissão, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, os títulos em que fundam o seu direito aos imóveis que ocupam em Barra do Pirai, no Estado do Rio de Janeiro.
2. Imóveis compreendidos na sesmaria concedida em 25/8/1764 a Antonio Pinto de Miranda, cujas terras já foram julgadas legalmente desmembradas do patrimônio nacional, no processo nº 2.270/39, em sessão realizada em 18/9/939:
 - 2.1 - EDUARDO EVARISTO ALVES DE OLIVEIRA, lote de terras, com a área de 380m² e desmembrado da propriedade "Muqueca" (fls. 4 do processo PCERTT - 999/39) e terreno e prédios ns. 8, 10, 14 e 16 da rua Dr. Clodoveu (fls. 7 do proc. PCERTT - 1.003/39);
 - 2.2 - JARBAS MEDEIROS, prédio e terreno situados na rua Franklin de Moraes s/n, com a frente de 10m,45 (fls. 3 do proc. PCERTT - 1.006/39);
 - 2.3 - ESPOLIO DE OLYMPIO GUIMARÃES SALGADO e LYDIA DE CASTRO SALGADO, praso de terreno nº 6 da rua Franklin de Moraes, com a frente de 10m,45 (PCERTT - 1.009/39);

- 2 -

- 2.4 - ANTONIO GOMES CARNEIRO, lote de terreno n^o 5, no lugar "Muqueca", com 10m de frente para a linha da Rêde Mineira de Viação (PCERTT - 1.015/39);
- 2.5 - NADYR ALMADA MARQUES, imóvel n^o 3 da rua Barão de Santa Cruz, com 7m,70 de frente (PCERTT - 1.021/39);
- 2.6 - JOSÉ LAURENTINO DA COSTA, prédio e terreno, s/n, situados no "Morro da Caixa d'Água", próximo à rua Franklin de Moraes, com a forma aproximada de um trapézio (PCERTT - 1.249/39).

3.

Imóvel compreendido na sesmaria concedida em 25/8/1764 a Francisco Pernes Lisboa, cujas terras já foram julgadas legalmente desmembradas do patrimônio nacional, no processo n^o 591/39, em sessão realizada em 25/5/939:

- 3.1 - ROMUALDO MONTEIRO DE QUEIROZ, lote de terreno, s/n, com 10m de frente pela estrada de Inhamarema e desmembrado da Fazenda S. Felix (PCERTT - 1.399/39).

4.

Os imóveis referidos nos itens 2.1 a 2.6 e 3.1, à vista do que ficou esclarecido nos itens 2 e 3, não se acham sujeitos às disposições constantes do Decreto-Lei n^o 893, de 26/11/938 e os processos podem ser enviados à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 9 de Maio de 1941.

Henrique Dietrich
(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -